

PORTARIA N. 189/2021

De 31/03/2021

“CONCEDE LICENÇA SEM REMUNERAÇÃO A PEDIDO A SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL CLEBCI CARDOSO DA ROCHA LUBIAM, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

RAFAEL CALZA, Prefeito Municipal em de Bom Jesus, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Legislação em vigor, especialmente com o Artigo 69, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO,

-O Estatuto do Servidor Público- Lei Complementar N°003/2006, em seu artigo 89, reformulado pela Lei Complementar n°003/2012.

-O Requerimento da Servidora protocolado sob n°039/2021 na data de 31/03/2021;

DECIDE:

Art. 1º - Conceder licença sem remuneração, a pedido a Servidora Pública Municipal CLEBCI CARDOSO DA ROCHA LUBIAM, pelo período de 01 (um) ano, iniciando em 31 de Março de 2021.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Bom Jesus, 31 de Março de 2021.

RAFAEL CALZA
Prefeito Municipal

Registrado e publicado na data supra e local de costume.

Rosane Siqueira
Funcionária Designada